



PORTARIA Nº 2.612/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando a necessidade de organizar e fazer tramitar o CONCURSO DE REMOÇÃO E PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA para o ano de 2024 nas escolas da rede pública municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para organizar e fazer tramitar o Concurso de Remoção e Processo de Localização Provisória para o ano de 2024 nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - Fica essa comissão composta da seguinte forma:

I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco;

II – REPRESENTANTES DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jussara Ventorim Caliman, Louise de Moraes Brioschi Spadeto e Soraya Camata Cevolani Busato;

III – REPRESENTANTE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Cristiane Scabelo Galavotti e Luciana da Silva Lima de Jesus;

IV – REPRESENTANTE DO GABINETE: Mariana Costa Justo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal